



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 22 de novembro de 1985

ANO X - Nº 223

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	12
GABINETE MILITAR .....	12
SECRETARIA DO GOVERNO .....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	16
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	16
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	16
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	17
PROCURADORIA GERAL .....	19
TRIBUNAL DE CONTAS .....	19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	19

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 9.061 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

Extingue e cria unidades orgânicas na Secretaria de Viação e Obras e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas na Secretaria de Viação e Obras, as unidades orgânicas constantes do Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º - São criadas na Secretaria de Viação e Obras, as unidades orgânicas relacionadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - A distribuição das funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias pelas unidades orgânicas relacionadas no Anexo II, de que trata o artigo 2º, assim como a correlação ou requisitos para provimento, constam do Anexo III, do presente Decreto.

Parágrafo único - A criação das funções de que trata este artigo dar-se-á por ato próprio.

Art. 4º - As unidades orgânicas de que trata o artigo 2º ficam deferidas as competências discriminadas a seguir:

I - Ao Departamento de Arquitetura, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Viação e Obras, compete:

- a) - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Divisões de Projetos Arquitetônicos, de Cálculo e Instalações, de Apoio Técnico e da Seção de Exediente;
- b) - manter arquivo dos originais de projetos arquitetônicos, de cálculos estruturais e seus detalhes;
- c) - fornecer aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, os projetos arquitetônicos e cálculo estrutural que lhe forem solicitados;
- d) - funcionar como Secretária Técnica e Executiva da Câmara de Arquitetura do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal através de:
  1. elaboração de estudos e sugestões referentes a arquitetura;
  2. elaboração de projetos de arquitetura
- e) - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

II - À Divisão de Projetos Arquitetônicos, órgão direto, diretamente subordinada ao Departamento de Arquitetura, compete:

- a) - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Projetos Arquitetônicos e de Desenho Arquitetônico;
- b) - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

III - À Seção de Projetos Arquitetônicos, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Projetos Arquitetônicos, compete:

- a) - elaborar e detalhar projetos de edifícios públicos a serem construídos no Distrito Federal;
- b) - especificar os materiais a serem empregados na execução das obras projetadas;
- c) - orientar e acompanhar a elaboração e execução de projetos contratados com terceiros;
- d) - apreciar e emitir parecer sobre projetos arquitetônicos de edifícios públicos.

IV - À Seção de Desenho Arquitetônico, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Projetos Arquitetônicos, compete:

- a) executar desenhos de projetos elaborados pela Divisão;
- b) corrigir e alterar desenhos de projetos de interesse da Divisão;
- c) controlar e guardar material técnico da Divisão.

V - À Divisão de Cálculo e Instalações, órgão direto, diretamente subordinada ao Departamento de Arquitetura, compete:

- a) coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Cálculo Estrutural, de Instalações e de Desenho Técnico;
- b) elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

VI - À Seção de Cálculo Estrutural, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Cálculo e Instalações, compete:

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso,

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE  
DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 130.000  
Semestral.....Cr\$ 65.000

**FUNCIONÁRIOS**

Anual.....Cr\$ 75.000  
Semestral.....Cr\$ 38.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira.....Cr\$1.136.768  
Por centímetro de coluna.....Cr\$17.762

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

- a) efetuar cálculos estruturais necessários ao cumprimento das atividades do Departamento;
- b) orientar e acompanhar a elaboração e execução de cálculo estrutural contratados com terceiros;
- c) apreciar e emitir parecer sobre cálculos estruturais;
- d) manter, em arquivo, as planilhas e cálculos executados.

VII - À Seção de Instalações, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Cálculo e Instalações, compete:

- a) elaborar projetos relativos a instalações hidráulicas, elétricas e especiais;
- b) examinar e dar parecer técnico nos projetos e instalações elaborados por terceiros;
- c) manter, em arquivo, os estudos e pareceres, sobre projetos elaborados.

VIII - À Seção de Desenho Técnico, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Cálculo e Instalações, compete:

- a) executar desenhos e detalhamento dos cálculos estruturais executados;
- b) executar desenhos e detalhamento dos projetos de instalações hidráulicas, elétricas e especiais executados;
- c) modificar ou alterar projeto de instalações;
- d) controlar e guardar o material técnico da Divisão.

IX - À Divisão de Apoio Técnico, órgão diretivo, diretamente subordinada ao Departamento de Arquitetura, compete:

- a) coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Maquetes, de Especificações, Orçamento e Custos e de Arquivo Técnico;
- b) elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

X - À Seção de Maquetes, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Apoio Técnico, compete:

- a) preparar e elaborar gráficos, transparências, cartazes e "slides", destinados a exposições, palestras e conferências;
- b) executar maquetes dos projetos elaborados pelos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo.

XI - À Seção de Especificações, Orçamento e Custos, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Apoio Técnico, compete basicamente especificar e orçar os custos dos projetos elaborados pelos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo.

XII - À Seção de Arquivo Técnico, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Apoio Técnico, compete:

- a) manter arquivo de plantas elaboradas pelo Departamento

- b) manter mostruário de material de construção;
- c) manter catálogo de informações.

XIII - Ao Departamento de Urbanismo, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Viação e Obras, compete:

- a) dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Divisões Técnica, de Planejamento Urbano, de Projetos Urbanísticos, de Topografia e Cadastro e da Seção de Expediente;
- b) manter arquivo dos originais de plantas e seus detalhes;
- c) funcionar como Secretaria Técnica e Executiva das Câmaras de Urbanismo e de Defesa do Meio Ambiente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, através de:
  1. elaboração de estudos e sugestões referentes a urbanismo e meio ambiente;
  2. elaboração de projetos de urbanismo;
  3. elaboração e proposição de planos de ocupação territorial do Distrito Federal;
  4. análise e emissão de parecer sobre criação, ampliação e modificação nos Núcleos Rurais;
- d) elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

XIV - À Divisão Técnica, órgão diretivo, diretamente subordinada ao Departamento de Urbanismo, compete:

- a) coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Programação Visual e de Arquivo Técnico;
- b) elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

XV - À Seção de Programação Visual, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão Técnica, compete basicamente preparar e elaborar gráficos, transparências, cartazes e "slides" destinados a exposições, palestras e conferências.

XVI - À Seção de Arquivo Técnico, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão Técnica, compete basicamente manter arquivo de plantas elaboradas pelo Departamento.

XVII - À Divisão de Planejamento Urbano, órgão diretivo, diretamente subordinada ao Departamento de Urbanismo, compete:

- a) coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Pesquisas, de Análise e de Desenho;
- b) elaborar e desenvolver os planos de ocupação territorial do Distrito Federal;
- c) elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

XVIII - À Seção de Pesquisas, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Planejamento Urbano, compete:

- a) proceder estudos e sugerir normas referentes a urbanismo e arquitetura;
- b) promover levantamento de dados necessários ao desenvolvimento das atividades concernentes a problemática do urbanismo;
- c) articular ou estabelecer contatos com órgãos congêneres nacionais e internacionais, objetivando conhecimentos de novas técnicas propostas e soluções face aos problemas de urbanização;
- d) fornecer elementos de apoio a conferências, exposições e palestras;
- e) participar na execução de projetos prioritários de urbanismo de maior complexidade, em seus múltiplos aspectos.

XIX - À Seção de Análise, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Planejamento Urbano, compete:

- a) processar e analisar os dados coletados e propor soluções para os problemas urbanos de ocupação territorial do Distrito Federal.
- b) analisar os problemas de tráfego, propondo soluções integradas juntamente com o órgão de trânsito;
- c) participar da elaboração de projetos urbanísticos, de maior complexidade, em seus múltiplos detalhes.

XX - À Seção de Desenho, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Planejamento Urbano, compete basicamente a execução de desenhos de projetos elaborados pela Divisão.

XXI - À Divisão de Projetos Urbanísticos, órgão diretivo, diretamente subordinada ao Departamento de Urbanismo, compete:

- a) coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Projetos Urbanísticos, de Projetos Viários, de Projetos de Drenagem, de Paisagismo, e de Desenho Urbanístico;
- b) elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

XXII - À Seção de Projetos Urbanísticos, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Projetos Urbanísticos, compete:

- a) elaborar os projetos de urbanismo da área do Distrito Federal;
- b) detalhar projetos de urbanismo da área do Distrito Federal;
- c) orientar e acompanhar a execução dos projetos aprovados, cooperando na fiscalização a ser realizada pelo órgão competente;
- d) conhecer, para efeito de elaboração de projetos urbanísticos, os planos rodoviários, ferroviários e aeroaviários do Distrito Federal.

XXIII - À Seção de Projetos Viários, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Projetos Urbanísticos, compete:

- a) elaborar e detalhar projetos viários dos assentamentos urbanos;
- b) propor ampliação ou modificação nas vias existentes;
- c) orientar e acompanhar a execução dos projetos aprovados, quando de sua implantação;
- d) conhecer, para efeito de elaboração dos projetos viários, os planos rodoviários, ferroviários e aeroaviários do Distrito Federal;
- e) manter entendimento com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, quanto a sinalização das vias.

XXIV - À Seção de Projetos de Drenagem, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Projetos Urbanísticos, compete:

- a) elaborar e detalhar projetos de drenagem dos assentamentos urbanos;
- b) propor modificações nos projetos existentes;
- c) orientar e acompanhar a execução dos projetos aprovados, quando da sua implantação;

d) assessorar as Divisões de Planejamento Urbano e de Projetos Urbanísticos, quanto aos problemas de drenagem.

XXV - À Seção de Paisagismo, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Projetos Urbanísticos, compete:

- a) estudar e propor a cobertura vegetal em seus aspectos estéticos e implicações micromáticas;
- b) participar da elaboração de projetos de urbanismo da Divisão;
- c) assistir à Divisão de Projetos Urbanísticos na elaboração de projetos de urbanização;
- d) acompanhar a execução de projetos de paisagismo.

XXVI - À Seção de Desenho Urbanístico, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Projetos Urbanísticos, compete basicamente a execução dos desenhos de projetos elaborados pela Divisão.

XXVII - À Divisão de Topografia e Cadastro, órgão diretivo, diretamente subordinada ao Departamento de Urbanismo, compete:

- a) coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Topografia, de Cálculos, de Cadastro e de Desenho;
- b) elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

XXVIII - À Seção de Topografia, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Topografia e Cadastro, compete:

- a) realizar o levantamento das plantas cadastrais do Distrito Federal;
- b) efetuar levantamento que permitam a sistemática atualização dos cadastros;
- c) atuar em articulação com as entidades encarregadas dos serviços públicos de água, esgotos, energia elétrica e telecomunicações, com a finalidade de padronizar os levantamentos topográficos, executados e em execução, objetivando a perfeita elaboração cadastral;
- d) locar terrenos e fornecer elementos e dados planialtimétricos necessários à elaboração de projetos de obras públicas e particulares no Distrito Federal.

XXIX - À Seção de Cálculos, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Topografia e Cadastro, compete:

- a) efetuar os cálculos topográficos necessários ao cumprimento das atividades da Divisão;
- b) manter, em arquivo, as planilhas e cálculos executados.

XXX - À Seção de Cadastro, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Topografia e Cadastro, compete:

- a) manter atualizadas as plantas gerais e cadastrais do Distrito Federal;
- b) manter o cadastro de prédios e edifícios, com dados identificadores, especificações e utilização da obra, do Distrito Federal;
- c) manter cadastro dos logradouros públicos, de redes de água potável, pluvial, de esgotos, de força e luz, de telefone e do sistema viário do Distrito Federal.

XXXI - À Seção de Desenho, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Topografia e Cadastro, compete basicamente a execução dos trabalhos de desenhos da Divisão.

Art. 59 - As competências das Seções de Expediente são as constantes do artigo 59, do Regimento da Secretaria de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976.

Art. 69 - São atribuições dos ocupantes das funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, criadas de acordo com o artigo 29 deste Decreto:

I - aos Diretores de Departamento, o contido nos artigos 64 e 71 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976;

II - aos Diretores de Divisão, o contido nos artigos 70 e 71 daquele Regimento;

III - aos Chefes de Seção, o contido no artigo 71 daquele Regimento.

Art. 79 - As disposições deste Decreto passam a integrar o Regimento da Secretaria de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976.

Art. 89 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Viação e Obras.

Art. 99 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de NOVEMBRO de 1985  
979 da República e 269 de Brasília

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.061 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

#### A N E X O I

UNIDADES ORGÂNICAS EXTINTAS NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

#### D E N O M I N A Ç Ã O

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAU

- Seção de Expediente
- Divisão de Estudos Urbanísticos - DEU
  - . Seção de Pesquisa
  - . Seção de Análise
  - . Seção de Paisagismo
  - . Seção de Desenho
- Divisão de Projetos de Urbanismo - DPU
  - . Seção de Projetos Urbanísticos Metropolitanos
  - . Seção de Projetos Urbanísticos Regionais
  - . Seção de Desenho
- Divisão de Arquitetura - DA
  - . Seção de Projetos Arquitetônicos
  - . Seção de Desenho
- Divisão de Topografia e Cadastro - DTC
  - . Seção de Topografia Metropolitana
  - . Seção de Topografia Regional
  - . Seção de Cálculos
  - . Seção de Cadastro
  - . Seção de Desenho
- Divisão Técnica Auxiliar - DTA
  - . Seção de Programação Visual e Maquetes
  - . Seção de Arquivo e Material Técnico
  - . Seção de Estrutura e Instalações

#### A N E X O II

UNIDADES ORGÂNICAS CRIADAS NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

#### D E N O M I N A Ç Ã O

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA - DEA

- Seção de Expediente
- Divisão de Projetos Arquitetônicos - DPA
  - . Seção de Projetos Arquitetônicos
  - . Seção de Desenho Arquitetônico
- Divisão de Cálculo e Instalações - DCI
  - . Seção de Cálculo Estrutural
  - . Seção de Instalações
  - . Seção de Desenho Técnico
- Divisão de Apoio Técnico - DAT
  - . Seção de Maquetes
  - . Seção de Especificações, Orçamento e Custos
  - . Seção de Arquivo Técnico

DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DEU

- Seção de Expediente
- Divisão Técnica - DTE
  - . Seção de Programação Visual
  - . Seção de Arquivo Técnico
- Divisão de Planejamento Urbano - DPL
  - . Seção de Pesquisas
  - . Seção de Análise
  - . Seção de Desenho
- Divisão de Projetos Urbanísticos - DPU
  - . Seção de Projetos Urbanísticos
  - . Seção de Projetos Viários
  - . Seção de Projetos de Drenagem
  - . Seção de Paisagismo
  - . Seção de Desenho Urbanístico
- Divisão de Topografia e Cadastro - DTC
  - . Seção de Topografia
  - . Seção de Cálculos
  - . Seção de Cadastro
  - . Seção de Desenho

DECRETO Nº 9.061 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985.

## A N E X O III

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E DAS FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS PELOS ÓRGÃOS CRIADOS NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO OU REQUISITO PARA PROVIMENTO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	01	Diretor do Departamento de Arquitetura	LT-DAS-101.4	
	02	Assessor	LT-DAS-102.2	
	02	Secretário Administrativo	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.3	Agente Administrativo
DIVISÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	01	Diretor da Divisão de Projetos Arquitetônicos.	LT-DAS-101.2	
	01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto
	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	01	Chefe da Seção de Projetos Arquitetônicos	DAI-111.3	Arquiteto
SEÇÃO DE DESENHO ARQUITETÔNICO	01	Chefe da Seção de Desenho Arquitetônico	DAI-111.3	Desenhista
DIVISÃO DE CÁLCULO E INSTALAÇÕES	01	Diretor da Divisão de Cálculo e Instalações	LT-DAS-101.2	
	01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro
	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE CÁLCULO ESTRUTURAL	01	Chefe da Seção de Cálculo Estrutural	DAI-111.3	Engenheiro
SEÇÃO DE INSTALAÇÕES	01	Chefe da Seção de Instalações	DAI-111.3	Engenheiro
SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	01	Chefe da Seção de Desenho Técnico	DAI-111.3	Desenhista
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO	01	Diretor da Divisão de Apoio Técnico	LT-DAS-101.2	
	01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto ou Engenheiro
	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE MAQUETES	01	Chefe da Seção de Maquetes	DAI-111.3	Desenhista
SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTO E CUSTOS	01	Chefe da Seção de Especificações, orçamento e Custos	DAI-111.3	Engenheiro ou Arquiteto
SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	01	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	DAI-111.3	Agente Administrativo
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	01	Diretor do Departamento de Urbanismo	LT-DAS-101.4	
	05	Assessor	LT-DAS-102.2	
	02	Secretário Administrativo	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.3	Agente Administrativo
DIVISÃO TÉCNICA	01	Diretor da Divisão Técnica	LT-DAS-101.2	
	01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto ou Engenheiro
	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	01	Chefe da Seção de Programação Visual	DAI-111.3	Desenhista
SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	01	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	DAI-111.3	Desenhista

ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO OU REQUISITO PARA PROVIMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	01	Diretor da Divisão de Planejamento Urbano	LT-DAS-101.2	
	01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto ou Engenheiro
	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE PESQUISAS	01	Chefe da Seção de Pesquisas	DAI-111.3	Engenheiro ou Arquiteto
SEÇÃO DE ANÁLISE	01	Chefe da Seção de Análise	DAI-111.3	Arquiteto ou Engenheiro
SEÇÃO DE DESENHO	01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.3	Desenhista
DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	01	Diretor da Divisão de Projetos Urbanísticos	LT-DAS-101.2	
	01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto ou Engenheiro
	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	01	Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos	DAI-111.3	Arquiteto
SEÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS	01	Chefe da Seção de Projetos Viários	DAI-111.3	Engenheiro
SEÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	01	Chefe da Seção de Projetos de Drenagem	DAI-111.3	Engenheiro
SEÇÃO DE PAISAGISMO	01	Chefe da Seção de Paisagismo	DAI-111.3	Arquiteto ou Engenheiro
SEÇÃO DE DESENHO URBANÍSTICO	01	Chefe da Seção de Desenho Urbanístico	DAI-111.3	Desenhista
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO	01	Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro	LT-DAS-101.2	
	01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro
	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA	01	Chefe da Seção de Topografia	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia
SEÇÃO DE CÁLCULOS	01	Chefe da Seção de Cálculos	DAI-111.3	Engenheiro
SEÇÃO DE CADASTRO	01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.3	Arquiteto ou Engenheiro
SEÇÃO DE DESENHO	01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.3	Desenhista

DECRETO N.º 9.062 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

Extingue e cria funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constantes do Anexo I, da Ta

bela de Pessoal do Distrito Federal - Secretaria de Viação e Obras.

Art. 2º - São criadas, na forma dos Anexos II e III deste Decreto, funções do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte referente à Secretaria de Viação e Obras.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Viação e Obras.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1985.  
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

(DECRETO Nº 9.062 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985)

## A N E X O I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E  
FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS EXTINTAS NA  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO
01	Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo	LT-DAS-101.4
05	Assessor	LT-DAS-102.2
01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.3
01	Diretor da Divisão de Estudos Urbanísticos	LT-DAS-101.2
03	Assistente	DAI-112.3
01	Chefe da Seção de Pesquisa	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Análise	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Paisagismo	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.3
01	Diretor da Divisão de Projetos de Urbanismo	LT-DAS-101.2
03	Assistente	DAI-112.3
01	Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos Metropolitanos	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos Regionais	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.3
01	Diretor da Divisão de Arquitetura	LT-DAS-101.2
03	Assistente	DAI-112.3
01	Chefe da Seção de Projetos Arquitetônicos	DAI-111.3

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO
01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.3
01	Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro	LT-DAS-101.2
03	Assistente	DAI-112.3
01	Chefe da Seção de Topografia Metropolitana	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Topografia Regional	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Cálculos	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.3
01	Diretor da Divisão Técnica Auxiliar	LT-DAS-101.2
03	Assistente	DAI-112.3
01	Chefe da Seção de Programação Visual e Maquetes	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Arquivo e Material Técnico	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Estrutura e Instalações	DAI-111.3

( DECRETO Nº 9.062 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985 )

## A N E X O II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES CRIADAS NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO
01	Diretor do Departamento de Arquitetura	LT-DAS-101.4
02	Assessor	LT-DAS-102.2
01	Diretor da Divisão de Projetos Arquitetônicos	LT-DAS-101.2
01	Diretor da Divisão de Cálculo e Instalações	LT-DAS-101.2
01	Diretor da Divisão de Apoio Técnico	LT-DAS-101.2
01	Diretor do Departamento de Urbanismo	LT-DAS-101.4
05	Assessor	LT-DAS-102.2
01	Diretor da Divisão Técnica	LT-DAS-101.2
01	Diretor da Divisão de Planejamento Urbano	LT-DAS-101.2
01	Diretor da Divisão de Projetos Urbanísticos	LT-DAS-101.2
01	Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro	LT-DAS-101.2

( DECRETO Nº 9.062 DE 22 DE novembro DE 1985 )

## A N E X O III

FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO	C O R R E L A Ç Ã O
	<u>DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA</u>		
02	Secretário Administrativo	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	<u>SEÇÃO DE EXPEDIENTE</u>		
01	Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo
	<u>DIVISÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS</u>		
01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto
01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	<u>SEÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS</u>		
01	Chefe	DAI-111.3	Arquiteto
	<u>SEÇÃO DE DESENHO ARQUITETÔNICO</u>		
01	Chefe	DAI-111.3	Desenhista
	<u>DIVISÃO DE CÁLCULO E INSTALAÇÕES</u>		
01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro
01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	<u>SEÇÃO DE CÁLCULO ESTRUTURAL</u>		
01	Chefe	DAI-111.3	Engenheiro
	<u>SEÇÃO DE INSTALAÇÕES</u>		
01	Chefe	DAI-111.3	Engenheiro

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO	C O R R E L A Ç Ã O
	SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO		
01	Chefe	DAI-111.3	Desenhista
	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO		
01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto ou Engenheiro
01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	SEÇÃO DE MAQUETES		
01	Chefe	DAI-111.3	Desenhista
	SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTO E CUSTOS		
01	Chefe	DAI-111.3	Engenheiro ou Arquiteto
	SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO		
01	Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo
	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
02	Secretário Administrativo	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	SEÇÃO DE EXPEDIENTE		
01	Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo
	DIVISÃO TÉCNICA		
01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto ou Engenheiro
01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO	C O R R E L A Ç Ã O
	SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL		
01	Chefe	DAI-111.3	Desenhista
	SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO		
01	Chefe	DAI-111.3	Desenhista
	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto ou Engenheiro
01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	SEÇÃO DE PESQUISAS		
01	Chefe	DAI-111.3	Engenheiro ou Arquiteto
	SEÇÃO DE ANÁLISE		
01	Chefe	DAI-111.3	Arquiteto ou Engenheiro
	SEÇÃO DE DESENHO		
01	Chefe	DAI-111.3	Desenhista
	DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS		
01	Assistente	DAI-112.3	Arquiteto ou Engenheiro
01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	SEÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS		
01	Chefe	DAI-111.3	Arquiteto
	SEÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS		
01	Chefe	DAI-111.3	Engenheiro

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO	C O R R E L A Ç Ã O
01	SEÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM Chefe	DAI-111.5	Engenheiro
01	SEÇÃO DE PAISAGISMO Chefe	DAI-111.5	Arquiteto ou Engenheiro
01	SEÇÃO DE DESENHO URBANÍSTICO Chefe	DAI-111.3	Desenhista
01	DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO Assistente	DAI-112.3	Engenheiro
01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
01	SEÇÃO DE TOPOGRAFIA Chefe	DAI-111.3	Agente de Serviços de Engenharia
01	SEÇÃO DE CÁLCULOS Chefe	DAI-111.3	Engenheiro
01	SEÇÃO DE CADASTRO Chefe	DAI-111.3	Arquiteto ou Engenheiro
01	SEÇÃO DE DESENHO Chefe	DAI-111.3	Desenhista

DECRETO N.º 9.063 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

D E C R E T A :

Cria unidades orgânicas na Procuradoria Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescentam-se à estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Distrito Federal - fixada no art. 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979 - as seguintes unidades orgânicas:

5a. SUBPROCURADORIA

Seção de Expediente

Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente

Seção de Parcelamento do Solo

Seção de Defesa do Meio Ambiente

Seção de Registro e Controle de Feitos.

Art. 2º - À 5a. Subprocuradoria, órgão de direção superior do Sistema Jurídico, com relação ao parcelamento do solo e defesa do meio ambiente, diretamente subordinada ao Procurador Geral, compete:

- I - exercer a representação judicial e extra-judicial do Distrito Federal, em matéria de sua competência;
- II - representar ao Procurador-Geral sobre providências reclamadas pelo interesse público relacionadas com o parcelamento do solo e a defesa do meio ambiente;
- III - levar ao conhecimento do Ministério Público e dos órgãos da Polícia Judiciária, notícias da prática de fatos relacionados com matéria de sua competência;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e

considerando que o exame e o diagnóstico da ocupação, por particulares, de áreas de terras localizadas no Território do Distrito Federal revelam a existência, em número assustador, de loteamentos clandestinos;

considerando que tais loteamentos, ao tempo em que agridem a economia popular, configuram crime contra a Administração Pública;

considerando que os parcelamentos do solo efetuados de forma desordenada trazem como fatal consequência o comprometimento do eco-sistema, cuja proteção é dever do Estado;

considerando que a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, outorga ao Distrito Federal legitimidade para a defesa judicial dos interesses difusos da população, relacionados com a preservação do meio ambiente;

considerando, finalmente, que para prevenir e solucionar estas anomalias é necessário que a Administração esteja devidamente aparelhada,

IV - orientar e coordenar, em questão relacionada com o parcelamento do solo e a defesa do meio ambiente, a atuação dos órgãos integrantes do Sistema Jurídico, na Administração Direta e Indireta;

V - controlar, mediante a propositura de normas e fiscalização específica, as atividades jurídicas relacionadas com matéria de sua competência;

VI - colaborar com os órgãos referidos no inciso III e assisti-los.

Art. 3º - À Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, órgão diretivo, diretamente subordinada à 5a. Subprocuradoria, compete:

I - coordenar e controlar as atividades da Seção de Parcelamento do Solo, da Seção de Defesa do Meio Ambiente e da Seção de Registro e Controle de Feitos.

II - elaborar e propor a programação anual de trabalhos das Seções que lhe são diretamente subordinadas;

III - elaborar o relatório anual das atividades da 5a. Subprocuradoria, até 31 de janeiro de cada exercício.

Art. 4º - À Seção de Parcelamento do Solo, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, compete:

I - efetuar levantamento sistemático e atualizado da legislação relativa ao parcelamento do solo;

II - coletar dados e documentos que possam instruir procedimentos judiciais relativos a ilegítimos parcelamentos do solo;

III - registrar e arquivar todas as publicações alusivas ao parcelamento do solo, editadas em periódicos ou em artigos de doutrina.

Art. 5º - À Seção de Defesa do Meio Ambiente, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, compete:

I - efetuar levantamento sistemático e atualizado da legislação relativa à defesa do meio ambiente;

II - coletar dados e documentos que possam ensejar a propositura de ação civil reparadora de danos causados à ecologia;

III - registrar e arquivar todas as publicações alusivas à defesa do meio ambiente, editadas em periódicos ou em artigos de doutrina.

Art. 6º - À Seção de Registro e Controle de Feitos e à Seção de Expediente competem as atividades constantes dos artigos 19 e 29, respectivamente, do Rêgimento da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979.

Art. 7º - Ficam criadas na forma do Anexo I, as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Procuradoria Geral.

Parágrafo único - A distribuição das funções de que trata este artigo pelas unidades orgânicas criadas por este Decreto é a constante no Anexo II.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - As disposições deste Decreto passam a integrar o Rêgimento da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1985.  
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

CARLOS MURILO FELICIO DOSSANTOS

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

HUMBERTO GOMES DE BARROS

#### ANEXO I

Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte relativa à Procuradoria-Geral

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO OU REQUISITO PARA PROVIMENTO
01	Procurador Chefe	LT-DAS-101.4	
01	Diretor da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente	LT-DAS-101.2	
05	Assessor	LT-DAS-102.2	
01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro Agrimensor
02	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
01	Chefe de Seção de Parcelamento do Solo	DAI-111.3	Agente de Serviço de Engenharia ou Agente Administrativo
01	Chefe de Seção de Defesa do Meio Ambiente	DAI-111.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos	DAI-111.3	Agente Administrativo
01	Secretário Administrativo	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo

Quadro de Distribuição das Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Procuradoria-Geral

ÓRGÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO
5a. SUBPROCURADORIA	01	Procurador Chefe	LT-DAS-101.4
	05	Assessor	LT-DAS-102.2
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
	01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.3
	01	Dirêtor da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente	LT-DAS-101.2
	01	Assistente	DAI-112.3
	02	Assistente	DAI-112.3
	01	Chefe da Seção de Parcelamento do Solo	DAI-111.3
	01	Chefe da Seção de Defesa do Meio Ambiente	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos	DAI-111.3	

## Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo quarto do artigo 30 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 8.566, de 20 de março de 1985.

RESOLVE:

Reconduzir por mais um período de dois anos, a Senhora MARIA HELENA CALIXTO SAID, como Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

OSMAR ALVES DE MELO

### DESPACHO

INTERESSADO: Cabo PM BRAZ BATISTA RIBEIRO, Soldado PM EDSON VIEIRA DE MEDEIROS e, Soldado PM CARLOS AUGUSTO ALVES.

ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para as apresentações.

Brasília-DF, 22/11/85

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

## GABINETE CIVIL

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO N° : 040.000.153/85  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: N° : 045/85-GAG  
INTERESSADO: JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO

Nos termos da alínea "I", do item 1, da Portaria n° 03/83-GCG, AUTORIZO, a concessão de diárias ao servidor JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO, Assessor, Código LT-DAS-102.2, por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador, nos dias 25 e 26.11.85, à cidade do Rio de Janeiro, no dia 27 à cidade de Belo Horizonte, e dia 28 à cidade de São Paulo.

Brasília, 22 de novembro de 1985

PAULO LEITE DE LACERDA  
Subchefe do Gabinete Civil

## GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete à servidora TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n° 376-X/IDR, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1985

JOÃO SERENO FIRMO - Ten Cel PM

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO JANSEN PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula n° 15.427-X, Código SA-401, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO BUENO DE TOLEDO, Encarregado de Turma de Construção Civil, matrícula n° 16.527-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO MATOS DA CRUZ, Agente de Portaria, matrícula 11.970-9, Código TP-602.C, Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO, matrícula 15.984-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02. a 31.12.85.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1985

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO: 00137.000801/84  
INTERESSADO: DOMINGOS CARLOS DE SABOIA  
DATA DESPACHO: 13.11.85  
MATRÍCULA: 14.880-6

PROCESSO: 00137.000817/84  
INTERESSADO: AURELIANO B. DO NASCIMENTO  
DATA DESPACHO: 18.10.85  
MATRÍCULA: 15.984-0

Brasília, 13 de novembro de 1985

ANTONIO LOPES CORREIA  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG-ASRIA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE LICENÇA, CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: ROBSON SANTOS LIMA  
MATRÍCULA: 26.083-5  
DESPACHO: CONCEDO licença gala, no período de 12 a 14.09.85, nos termos do artigo 473, item II-CLT, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento apresentada.

SERVIDOR: SILVIA TOTOLI MIRANDA  
MATRÍCULA: 00.923-0  
DESPACHO: CONCEDO licença nojo, no período de 30.07 a 06.08.85, nos termos do artigo 153, item II, da Lei n° 1.711, de 28.10.52, pelo falecimento de JOSINA MARÇAL DE OLIVEIRA, mãe, conforme Certidão de Óbito apresentada.

SERVIDOR: JOVINIANO DE SOUZA BARROS  
MATRÍCULA: 16.798-3  
DESPACHO: CONCEDO a licença nojo, no período de 18 a 25.10.85, nos termos do artigo 153, item II, da Lei n° 1.711, de 28.10.52, pelo falecimento de MARIA ROSA NERES, irmã, conforme Certidão de Óbito apresentada.

SERVIDOR: GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO  
MATRÍCULA: 06.958-2  
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pela dependente ANESIA VIEIRA CASTRO, esposa, nascida em 07.09.60, a partir de setembro de 1985, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: MELQUIADES HERMÓGENES PEREIRA  
MATRÍCULA: 12.896-1  
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pela dependente TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA, esposa, nascida em 20.08.39, a partir de novembro de 1985, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 13.380-9  
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pela dependente CARLA GARCIA DA SILVA, filha, nascida em 19.09.85, a partir de setembro de 1985, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: MÁRIO PINTO DE MENEZES  
MATRÍCULA: 12.731-0  
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente MARIA DE FÁTIMA O. DE MENEZES, filha, nascida em 04.02.57, a partir de agosto de 1985, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO  
MATRÍCULA: 13.233-0  
DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente GENCIANO BARBOSA DA SILVA, filho, nascido em 12.12.66, a partir de outubro de 1985, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

Em, 12.11.85

DARCY VIEIRA CAMPOS  
Seção de Pessoal-DAG-RA-III  
Chefe

## ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do artigo 6°, do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes do Quadro anexo, a Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 162.750 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de novembro de 1985.

As Chefias dos respectivos servidores, cabe a observância das normas estabelecida pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Ceilândia-DF, 12 de novembro de 1985

ILTON FERREIRA MENDES

"QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 12 /11 /1985

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	LOTAÇÃO	SERVIÇOS EXTERNOS A EXECUTAR.
14.938.1	JOSÉ JOAQUIM MOREIRA	Chefe da SFO	DLFO	Fiscalização de Obras, para expedição de Habite-se e Alvarás.
24.383.3	VICENTE ALFREDO DE P. RODRIGUES	Engenheiro Civil	DOP	Fiscalização e acompanhamento de Obras.
24.376.7	MANOEL ARAUJO PINTO	Engenheiro Civil	DOP	Fiscalização e acompanhamento de Obras.
.....				
Ceilândia-DF, 12 de Novembro de 1985.				
ILTON FERREIRA MENDES ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA				

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG de 13 de janeiro de 1983.

**RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 31 de outubro de 1985, que designou VICENTE ALFREDO DE PAULO RODRIGUES, matrícula n° 24.383.3, Engenheiro Civil, Código NS-710, "C", Referência NS-17, para exercer a função de Assistente da Divisão de Obras Públicas, da Administração de Ceilândia - SEG/DF, publicado no DODF n° 211, de 05 de novembro de 1985, pág. 03.

Ceilândia-DF, 19 de novembro de 1985

ILTON FERREIRA MENDES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.11.85, VICENTE ALFREDO DE PAULO RODRIGUES, Engenheiro Civil, matrícula 24.383.3, Código LT-NS-710.C, Referência NS-17, para exercer a função de Assistente da Divisão de Obras Públicas da Administração de Ceilândia, Código LT-DAI-112.3-M, da Divisão de Obras Públicas, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 19 de novembro de 1985

ILTON FERREIRA MENDES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e, tendo em vista o que dispõe o item II, do artigo 21, do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 5.925, de 04 de maio de 1981.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o sepultamento de NEIVA CHAVES ZELAYA, Pioneira da Construção de Brasília, na Área Especial da 6ª Circunscrição - Planaltina, Quadra 11, Lote 10, tendo em vista os relevantes serviços que prestou a esta Comunidade como dirigente de entidade beneficente, pontilhando sempre a sua vida com o exemplo modelar de amor ao próximo e participação nas causas comunitárias de assistência às classes menos favorecidas.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 16 de novembro de 1985

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, e item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503,

Classe Contramestre, Referência NM-22, JOSE MENDONÇA NETTO, matrícula n° 14.580-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-19, JOSE CAMELO DA SILVA, matrícula n° 11.990-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

**RESOLVE:**

DISPENSAR ANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO, Bibliotecário, matrícula 24.061-3, Código LT-NS-723-A, Referência NS-11, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1° de dezembro de 1985.

Brasília, 20 de novembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

**RESOLVE:**

DESIGNAR TELMA FERREIRA FREITAS, Bibliotecário, matrícula 23.289-0, Código LT-NS-723.S, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente Código LT-DAI-112.3, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com os artigos 5°, parágrafo único, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° e 4° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1° do Decreto-lei n° 2.269, de 13 de março de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.S, Referência NS-21, a MARINETE MENDES MARQUES, matrícula n° 05.377-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 2° do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

OFÍCIO N°: 141/85 DE 22/11/85

INTERESSADO: I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE FORMAS ORGANIZATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa

de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente participarem do evento em causa, a realizar-se nesta Capital, no período de 25 a 29/11/85.

Brasília, 22 de novembro de 1985

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES  
Secretário de Administração

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

#### RESOLVE:

Dispensar, sem justa causa, com base no artigo 487, parágrafo 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, do emprego de Telefonista, Código LT-NM-818.A, Referência NM-07, matrícula n° 26.176-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de novembro de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI N° 4345, DE 25 DE JUNHO DE 1964.

MATRIC.	D	LOT.	NOME	%	A PARTIR
2.013	3	265	Divino França Pereira	25	08-09-85
2.041	9	320	Francisco Cunha de Medeiros	30	13-12-85
3.518	1	210	Regina Amélia de Oliveira Villaga	25	21-12-85
7.006	8	230	Nicolina de Souza Gomes	20	25-12-85
7.595	7	210	Waldey Ferreira Leite	20	23-08-85
7.790	9	140	Samuel Dias	20	30-12-85
9.765	9	140	Dinamarques Souza Rios	25	26-12-85
10.741	7	450	Ruy da Costa Pereira	25	29-12-85
10.788	3	450	Edísio Henrique de Souza	25	23-12-85
10.806	5	450	Antônio Fernandes	25	09-11-85 RET
11.195	3	250	Antônio André Avelino	25	28-12-85
11.445	6	230	Maria Ferreira Filha	25	12-10-85
11.827	3	130	Alice de Castro Boby	25	16-07-85
11.845	1	140	Luíza Rodrigues de Barros	20	09-10-85
11.957	1	265	Geraldo Pedro Antunes	25	28-12-85
12.183	5	260	Jonas Andrade de Oliveira	25	25-12-85
12.609	8	130	Maria Zilda Barbosa Gualberto	25	15-10-85
14.330	8	160	Lázaro Albino Pereira	25	24-12-85
14.417	7	210	Maria Amélia B. Francischetti	10	29-03-85
14.439	8	265	Francisco Medeiros Lima	25	21-10-85
14.551	3	140	Antônio Luiz Sabino	25	24-12-85
16.140	3	450	José Mota Sales	25	25-12-85
18.791	7	140	Márcia Maria de A. Martins	05	05-10-81
18.990	1	140	Onésimo Nogueira Filho	20	29-01-85
19.024	1	140	José Maria da Silva	05	28-05-82
19.104	3	140	Alice Carlos Brito C. Souza	05	03-10-82
19.134	5	140	Ana Lúcia Azevedo	05	25-03-83
21.345	4	140	Julinha Batista	05	24-07-85
21.361	6	140	Antônio Vítor de R. Filho	05	24-07-85
21.378	0	140	Valdivina Quintiliano da Silva	05	24-07-85
21.381	0	140	Alcina C. N. Ferreira	05	24-07-85
21.383	7	140	Maria de Jesus Q. Dias	05	06-08-85
21.384	5	140	Rosângela E. S. de Lacerda	05	24-07-85
21.390	X	140	João B. de P. Pinto	05	24-07-85
21.412	4	140	Joaquim A. de A. Neto	05	10-08-85
21.427	2	140	Sílvia M. Marques	05	07-08-85
21.451	5	140	Mariza B. de Assunção	05	07-09-85
21.458	2	140	Arizete G. Santiago da Silva	05	30-07-85
21.459	2	140	Fernando Andrade Campos	05	05-08-85
21.459	2	140	Fernando Andrade Campos	10	15-08-85
21.499	X	140	Regina Maria de A. Soares	05	06-08-85
21.504	X	140	Maria de F. Goes Miranda	05	20-08-85
21.522	8	140	João Gonçalves	05	10-08-85
21.524	4	140	Ildeci P. Torres	05	10-08-85
21.544	9	140	Maria Deusdete F. Graças	05	17-08-85
21.545	7	140	Terezinha A. Silva	05	17-08-85
21.559	7	140	Edilene B. Soares	05	25-08-85
21.587	2	140	Wanderley Barros	05	18-09-85
22.849	4	140	Silvanira de Medeiros	10	20-09-85
22.920	2	140	Francisco Edmar Ferreira	05	20-09-85
22.920	2	140	Francisco Edmar Ferreira	10	01-11-85
24.454	6	140	Luzia Nascentes da Cunha	05	13-08-85

MATRIC.	D	LOT.	NOME	%	A PARTIR
25.216	6	140	Maria das Graças Viana	05	29-03-85
25.227	1	140	Sônia Maria M. de Andrade	05	17-10-85
25.228	X	140	José Emetério Nunes Neves	10	26-12-85
25.228	X	140	José Emetério Nunes Neves	05	13-05-85
25.230	1	140	Ruilmar A. de S. Camacho	05	11-07-85
25.231	X	140	Antônio do P. B. Brandão	05	20-07-85
25.233	6	140	Lirando de A. Jacundá	05	11-08-85
25.234	4	140	Waldir Gonçalves da Silva	10	09-01-85
25.236	0	140	Maria Helena Reis	05	10-11-85
25.243	3	140	Giovani Leal da Silva	10	03-03-85

Brasília, 11 de novembro de 1985

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES  
Divisão de Pessoal - DAP-SEA  
Chefe

### DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 08 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 215, de 11/11/1985, página 05, que designou TELMA FERREIRA FREITAS, Bibliotecária, matrícula n° 23.285-0, Código LT-NS-723, para substituir LILIAN CARNEIRO DA CUNHA COSTA, Chefe da Seção de Disseminação da Informação da Divisão de Documentação - DDCA/SEA, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília, 20 de novembro de 1985

GEDEAM CAMPELO NUNES

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUCIENE COELHO DE ARAÚJO MULLER, Bibliotecário, matrícula 26.116-5, Código LT-NS-723, Classe "A", Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LILIAN CARNEIRO DA CUNHA COSTA, Chefe da Seção de Disseminação da Informação da Divisão de Documentação - DDCA/SEA, matrícula 23.258-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília, 20 de novembro de 1985

GEDEAM CAMPELO NUNES

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JULIO MARQUES, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 13.839-8, Código Art-505, Classe Art. Especializado, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBAMAR NUNES, Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, matrícula 13.723-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 19 de novembro de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAO ALVES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, matrícula 25.237-9, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GENILDA FONTENELLE RODRIGUES, Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados/DAF/DpR, matrícula 25.218-2, Código DAI.111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 18.11 a 17.12.85.

Brasília, 08 de novembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO N° 046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora ELENORA CARVALHO SANTOS, matrícula n° 2876/TEP, para substituir durante o período de Licença Gestante de 04.11.85 à 26.01.86, o Diretor, Símbolo EC-03, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 07 de novembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula n° 01937-2/TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de novembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora JESUINA ESTEVES DOS REIS, Assistente Social, matrícula n° 3164/TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de novembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula n° 01937-2/TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessora da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 18 de novembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WANDA SILVA CASTRO, Datilógrafo, matrícula 23.295-5, Código LT-SA-402.B, Classe "B", Referência NM-20, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOACYR SOARES DE SOUZA, Chefe da Seção de Pessoal - SP/DAG/SVO, matrícula 16.211-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1985

JOSE CAVALCANTE SANTANA

# COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 214/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem" n° 081/85-DEMOP,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1°/11/85, o servidor EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS; matrícula n° 57.940, Eletricista II - B 7, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Supervisor da SELEQ/DO.

Brasília, 08 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 215/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao contido no Mem" n° 230/85-PARQUE,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01/11/85, o servidor RAIMUNDO NONATO MONTE BARBOSA, matrícula n° 58.316, Auxiliar de Administração B-6, da Função Gratificada FG-01, de Secretário do Parque/DAF.

II - DESIGNAR, na mesma data, o referido servidor para exercer a Função Gratificada - FG-01, de Supervisor/Parque.

Brasília, 08 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216/85**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao constante no Memº nº 230/85-PARQUE.

**RESOLVE:**

TORNAR INSUBSISTENTE, a partir de 1º/11/85, a Instrução de Serviço nº 029/84, que designou o servidor JOSE CARLOS BAPTISTA FERNANDES, matrícula nº 57.886, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor de Portaria/PARQUE.

Brasília, 08 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 217/85**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao constante no Memº nº 230/85-PARQUE.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01/11/85, a servidora JUNE HELENA FERNANDES FIALHO, matrícula nº 58.442, Assistente Administrativo C-3, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Secretária do Parque/DAF.

Brasília, 08 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218/85**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 231/85-PARQUE.

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 1º/11/85, o servidor GILSER CASSIO MOURA BERNARDES, matrícula nº 43.159, Auxiliar de Administração B-7, da Função Gratificada - FG-01, de Supervisor do Parque.

Brasília, 08 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 219/85**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item X, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 547/85-DIMAT.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.11.85, a servidora REGINA BRAGA, matrícula nº 50.611-7, Assistente Administrativo - C-8, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Supervisora da SECOM/DO.

Brasília, 08 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220A/85**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item X, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 547/85-DIMAT.

**RESOLVE:**

1 - DISPENSAR, a partir de 1º.11.85, o servidor CARLOS CAMPOS, matrícula nº 58.124, Assistente Administrativo - C4, da Função Gratificada FG-01, de Supervisor da SECOM/DO.

2 - DESIGNAR, na mesma data, o citado servidor para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Compras/DO.

Brasília, 08 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Proceder a Ascensão Funcional do servidor EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 93.414, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Classe "A", Ref. NM-06, de acordo com os Decretos nºs 5.432 de 01 de setembro de 1980 e 5.473, de 18 de setembro de 1980 para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Grupo Artesanato, Código LT-Art-500, Classe "Artífice", Ref. NM-07, habilitado conforme Processo nº 113.001.366/85, na vaga deixada pelo servidor MARIO DA SILVA, matrícula nº 93.419 em decorrência de sua dispensa.

Brasília, 22 de novembro de 1985

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ALMERINDA DE SOUZA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 06.181-6, Código SA-401, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 22 de novembro de 1985

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DESIGNAR LIDIA LEMOS PARAGUASSU, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819.S, Referência NM-32, matrícula nº 12.581-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 3.287.365 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros).

Brasília, 22 de novembro de 1985

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO LOPES HOTT, Agente de Polícia, matrícula nº 25.552-X, Classe 2º, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE JORGE DE FREITAS COSTA, Chefe da

Brasília, 20 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 20.282-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e 1° e 3° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, JOSE ABDORAL, matrícula n° 01.119-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e 1° e 3° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, JOSE BISPO ARAGAO, matrícula n° 01.123-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1° e 3° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com a Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula n° 20.277-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações

Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8°, do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1° e 3° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 21 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a BENVINDA DA SILVA FREITAS, viúva, e temporária a ALMIR DA SILVA FREITAS, LUCIANO DA SILVA FREITAS, JAIR DE FREITAS JUNIOR, MARION DA SILVA FREITAS, FABIANO DA SILVA FREITAS e MERI DA SILVA FREITAS, filhos do ex-servidor JAIR DE FREITAS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 06.378/9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8°, do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, respectivamente combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

PROCESSO N°: 000.076/85-SEP

REQUISIÇÕES: 214, 215 e 216/85

INTERESSADOS: FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO e outros

Nos termos da alínea "a", do item I, da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, matrícula n° 20.625-3, Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos/CPE/PCDF; ERNESTO DOS SANTOS ROSA, matrícula n° 20.659-8, Chefe da Sessão de Investigações, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos/CPE/PCDF e ELIEZER BASÍLIO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula n° 20.394-7, por motivo de viagem a serviço desta Secretaria, à cidades de GOIÂNIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/GO, e XINGUARA/PA, no dia 12 de novembro de 1985, com retorno previsto para o dia 14 do mesmo mês e ano.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do Departamento de Administração Geral

PROCESSO N°: 0050.000.076/85-SEP

REQUISIÇÃO N°: 217

INTERESSADO: ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA

Nos termos da alínea "a", item I, da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao servidor ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula n° 20.756-X, por motivo de viagem a serviço desta Secretaria, à cidade de NATAL/RN, no dia 19 de novembro de 1985, AUTORIZO ainda, a concessão de 02 (duas) passagens aéreas, uma referente ao trecho BRASÍLIA/NATAL/BRASÍLIA e outra para o trecho NATAL/BRASÍLIA.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do Departamento de Administração Geral

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
ATOS DO DIRETOR

**PORTARIA PMDF DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF n° 020, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do art. 145 da CLT, o pagamento da Remuneração das férias aos servidores da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Portaria.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM  
Diretor Interino

Matrícula	Nome	Salário
80.001/5	Ademir Euclides Francisco	948.004,
80.200/X	Benedito Antonio Campos dos Santos	1.096.204,
80.201/8	Belchiolina Dalva da Silva	661.934,
80.305/7	Cícera Eliane Silva de Lira	1.096.204,
80.307/3	Celeste Maria Menezes da Silva Guimarães	1.096.204,
80.402/9	Djalma Isaias de Souza	1.267.052,
80.501/7	Edmar Pio Martins	1.096.204,
80.519/X	Eveildo Marques Santana	661.934,
80.534/3	Edson Guimarães Silva	1.044.553,
81.013/4	José Fernando Gonçalves Pereira	765.634,
81.027/4	Juraci da Silva Carvalho	661.934,
81.036/3	José Alves Barbosa	741.001,
81.406/7	Margarida Maria Campos Carvalho	1.395.387,
81.412/1	Maria do Carmo Batista Silva	636.903,
81.413/X	Maria do Socorro Marques Louly	1.096.204,
81.446/6	Maria das Graças de Lima	661.934,
81.606/X	Nádia Ferreira Penna	1.096.204,
82.015/6	Rosana de Souza Bitencourt	1.096.204,
82.103/9	Silvia Regina Couto Nascimento de Campos	1.096.204,
82.505/0	Wilmo Audy Trindade dos Santos	1.044.553,

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUIZ PEREIRA DA SILVA, JAIR TEDESCHI, PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS, CARLOS OSMAN COSTA GUIMARÃES, JORGE PAULO PAIVA FIALHO, ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRANCO, ANSELMO LUIZ ALVES DE MACEDO, EDILSON ALVES DUARTE, JOÃO CAMELO TIMBÓ JÚNIOR, GERALDO MAGELA PEREIRA, RUBEM SERAFIM FILHO e JAIR DOS SANTOS, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir desta data.

JONAS TORRACA

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR FRANCISCO COSME SOBRINHO, para exercer a Função de Secretário da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) meses, a partir desta data.

JONAS TORRACA

## PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUCILNEIDE DRUMOND PONTE, Agente Administrativo, matrícula nº 08.604-5, Código SA-401.B, Classe B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REDELVINO PINTO DE ARAUJO, Chefe da Seção de Transportes/DAG PRG, matrícula nº 09.191-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, relativas ao exercício de 1984, no período de 18/11 a 17/12/85.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

OSVALDO XAVIER DA SILVA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 276, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3437/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, TANIA MARIA JACOBINO ESPIRITO SANTO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, a partir de 14 de novembro do corrente ano, da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Inspetor da 1ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1985

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

### PORTARIA Nº 277, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3437/85,

RESOLVE:

Designar ROSALITA NUNES DE ALMEIDA, Datilógrafa, Código TCDF-LT-SA-802, Classe Especial, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Inspetor da 1ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1985

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SIDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS  
E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA  
SIA TRECHO 03 LOTE 1.130  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de novembro de 1985, às 10:00 horas, em primeira convocação, ou às 11:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Retificação Orçamentária referente ao exercício de 1985 com parecer do Conselho Fiscal;

b) Proposta Orçamentária para o exercício de 1986 com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1985

GERALDO LIBERAL FERREIRA

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO  
DE BRASÍLIA**  
SCS — Ed. BERNARDO SAYÃO — 1º ANDAR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados para à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de novembro de 1985, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Retificação Orçamentária referente ao exercício de 1985 com parecer do Conselho Fiscal;
- b) Proposta Orçamentária para o exercício de 1986 com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1985

**ALCINO RODRIGUES FRANCO**  
Presidente

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAVANDERIA  
E TINTURARIA DE BRASÍLIA**  
SCS — Ed. BERNARDO SAYÃO — 1º ANDAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato da Indústria de Lavanderia e Tinturaria de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados para à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de novembro de 1985, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Retificação Orçamentária referente ao exercício de 1985 com parecer do Conselho Fiscal;
- b) Proposta Orçamentária para o exercício de 1986 com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1985

**WELLINGTON CARLOS BATISTA**  
Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA  
ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA**  
SCS ED. BERNARDO SAYÃO 1º ANDAR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados para à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de novembro de 1985, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Retificação Orçamentária referente ao exercício de 1985 com parecer do Conselho Fiscal;
- b) Proposta Orçamentária para o exercício de 1986 com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1985

**GLÁUCIO DE CASTRO MELO**

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BRASÍLIA**  
SIG QUADRA 03 BLOC C LOTE 87  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados para à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de novembro de 1985, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Retificação Orçamentária referente ao exercício de 1985 com parecer do Conselho Fiscal;
- b) Proposta Orçamentária para o exercício de 1986 com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1985

**HILTON PINHEIRO MENDES**

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASÍLIA**

SCS ED. DENASA — 14º ANDAR

**CONVOCAÇÃO DO  
CONSELHO DE REPRESENTANTES**

Nos termos do Estatuto Social e atendendo ao disposto na lei trabalhista, convoco os Delegados dos Sindicatos filiados para Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias de Brasília a realizar-se no dia 28 de novembro de 1985, às 17:00 horas em primeira convocação, ou às 18:00 horas em segunda convocação com qualquer número, na sede Social do Edifício DENASA 14º ANDAR — SCS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;
- b) Retificação Orçamentária referente ao exercício de 1985 com parecer do Conselho Fiscal;
- c) Proposta Orçamentária para o exercício de 1986 com parecer do Conselho Fiscal;
- d) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1985

**HILTON PINHEIRO MENDES**  
Presidente em exercício

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL**  
10º EDITAL

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

**RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS**

1. WALDIR DE CASTRO MIRANDA — "QUINTAS VERDE VALE" — Fazenda Taboquinha.
2. WANDER DE OLIVEIRA SILVA, BALTHAZAR RESENDE DA SILVA, OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA e ERNANI PIAU — "CONDOMINIO BARRA LAGOS" — Fazenda Saltador Cachoeira — Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão.
3. JOAO HILARIO FILHO — "LOTEAMENTO NA GLEBA 4 LOTE 471" — PICAG — Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Gleba 4 Lote 471.
4. PLANALTO AGROPECUARIA LTDA — "MANSOES RIBEIRAO DAS PEDRAS" — Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão Gleba 3, Lote 367.
5. JOSE PEDRO GHESTI e CARMELITA LIMA GHESTI — "CONDOMINIO RINCAOFELIZ" — Fazenda Buriti ou Tição.
6. MODESTO DE MELO FILHO e LOURDES MEIRELLES DE MELO — "MANSOES MEIRELES" — Fazenda Santa Maria
7. WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES e TEREZINHA F. DE ALCANTARA LOPES — "MANSOES SANTA ANGELA" — Fazenda Santa Bárbara.
8. WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES e TEREZINHA F. DE ALCANTARA — "MANSOES SANTA CECILIA" — Fazenda Santa Bárbara.
9. MESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. — "CHACARAS MESTRE D'ARMAS — 1ª etapa" — Fazenda Mestre d'Armas.
10. CARLOS ALBERTO SABBA — "QUINTAS DA BOA VISTA" — "CONDOMINIO RURAL PRIVE" — Fazenda Santo Antônio.

Brasília, 22 de novembro de 1985

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
Secretário de Viação e Obras

(Dias 22, 25 e 26)

**DEPARTAMENTO DE TURISMO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 02/85-CL/DETUR

**AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 28 de novembro de 1985, no Centro de Convenções de Brasília, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas para a aquisição de material destinado a execução de serviços de iluminação ornamental para o NATAL/85.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08:30 às 17:30 horas.

Brasília, 19 de novembro de 1985

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

**DEPARTAMENTO DE TURISMO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 03/85-CL/DETUR

**AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 29 de novembro de 1985, no Centro de Convenções de Brasília, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico, conforme relacionado no Anexo Único ao Edital n° 03/85-CL/DETUR.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08:30 às 17:30 horas.

Brasília, 21 de novembro de 1985

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

**SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
AVISO**

EDITAL N° 05/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SALAO DE MULTIPLAS FUNÇÕES DA CIDADE SATELITE DO GAMA.

Data: 29.11.85

Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Area Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no SCS — Q. 05, Bl. "C", Loja 64, Ed. Meira — Fone: 223.4006 Ramal 72, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 20 de novembro de 1985

JOSE PAES GONÇALVES

(Dias: 21, 22 e 25)

**SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
AVISO**

EDITAL N° 06/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO COMERCIO CENTRAL DO SETOR CENTRAL 1ª ETAPA, DA CIDADE SATELITE DO GAMA.

Data: 29.11.85

Horário: 10:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima in-

dicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Area Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 20 de novembro de 1985

JOSE PAES GONÇALVES

(Dias: 21, 22 e 25)

**SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
AVISO**

EDITAL N° 07/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE REFORMAS NA FEIRA PERMANENTE DO GAMA.

Data: 29.11.85

Horário: 14:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Area Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 20 de novembro de 1985

JOSE PAES GONÇALVES

(Dias: 21, 22 e 25)

**SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
AVISO**

EDITAL N° 08/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE REFORMAS EM DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA.

Data: 29.11.85

Horário: 15:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Area Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 20 de novembro de 1985

JOSE PAES GONÇALVES

(Dias: 21, 22 e 25)

**SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO  
DO DISTRITO FEDERAL**

EQS 714/914 BLOCO "A" 4º ANDAR — SALAS 401/405

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoco os senhores associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária no dia 29 (vinte e nove) de novembro, em sua sede social, à EQS 714/914 Bloco "A", 4º andar —

auditório, com início às 16:00 horas, em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) proposta de Retificação do Orçamento de 1985;
- b) proposta Orçamentária para o exercício de 1986.

Brasília, 20 de novembro de 1985  
**ALOISIO OTAVIO PACHECO DE BRITO**  
 Presidente

(DAR - Cr\$ 126.225)

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS  
 RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE BRASILIA, sito à CLS 403 Bloco "D" Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra "b" do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 1985, às 14:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação às 16:00 horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no Auditório do Palácio do Buriti, para aprovação dos seguintes itens:

- 1° -- Encontro com o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal
- 2° -- Leitura e aprovação da ata n° 65
- 3° -- Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1986.
- 4° -- Assuntos gerais.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1985

**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**  
 Presidente

(DAR - Cr\$ 178.200)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
 NOVACAP  
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
 AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 017/85-DESU/DO, PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 135 E ARGAMASSA CIMENTO/AREIA, DESTINADOS A OBRA DA CATEDRAL DE BRASÍLIA, COM RECURSOS DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0.10 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 06 de dezembro de 1985, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos, no horário comercial.

Brasília, 20 de novembro de 1985

**JOSE RIBAMAR SOUSA CORREA**  
 Chefe do DESU/DO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA  
 EDITAL N° 263/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital n° 061/84-IDR, publicado no DODF n° 78, de 24/04/84, e o constante do v. Acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Distrito Federal, com Certidão de Trânsito em Julgado, nos autos do Mandado de Segurança - Processo n° 2.402/84 - impetrado por WASHINGTON DA CONCEIÇÃO, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a OBSERVAÇÃO N° 15, relativa ao candidato WASHINGTON DA CONCEIÇÃO, inscrição n° 14.593, classificação n° 178, constante do Edital n° 048/85-IDR, republicado no DODF n° 85, de 09/05/85, que divulgou o Resultado Final do Concurso Público para Agente de Polícia.

Brasília, 20 de novembro de 1985

**JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE  
 TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS  
 EDITAL N° 264/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 213/85-IDR, publicado no DODF n° 171, de 09/09/85, torna público o resultado final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
012	Nilson Carlos da Silva	87,5	1º
014	Pedro Eustáquio Ribeiro	85,5	2º
010	Marlene Delfina Borges	81,5	3º
007	Cleia Lacerda e Silva	81,0	4º
001	Luis Leocádio Fernandes	78,0	5º
005	Francisca Torres Sales	76,0	6º
006	Marinete Catão de Melo	74,0	7º
004	Maria Candida Gama	71,0	8º

Brasília, 13 de novembro de 1985

**JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR**

**HOMOLOGO**

Em 20/11/85

**FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES**  
 Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL  
 DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES QUÍMICAS**

**EDITAL N° 265/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital n° 209/85-IDR, publicado no DODF n° 165, de 30/08/85, torna público o Resultado Final do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório em Análises Químicas.

Clientela a que se refere o subitem 1.2 do Edital n° 209/85

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
015	Andréa Caribé de Carvalho	99,5	1º
032	Henirdes Batista Borges	96,0	2º
030	Carlos Eduardo Borges Pereira	95,0	3º
021	Maria Aldenira Batista Lima	88,5	4º
002	Conceição de Maria Reis Sousa	88,5	5º
003	Sárvia de Jesus Vasco	86,5	6º
025	Delson Amorim Fonseca	84,5	7º
091	Caíla Cristina Correa da Costa	84,5	8º
059	Marco Tulio Taveira Frota	83,0	9º
035	Luiz Ramos Cordeiro Neto	83,0	10º
016	Solimar Gomes Granato	82,0	11º
012	Maria Gorette Nóbrega da Silva	80,0	12º
051	Tereza Emilia Mayer	78,5	13º
078	Márcio Ferrari	78,0	14º
009	João Maria Alves da Rocha	74,0	15º
053	João Nascimento de Oliveira	73,0	16º
066	Luiz Antônio Sócrates Teixeira	72,5	17º
082	Getulio Antônio de Oliveira	71,5	18º
018	Georgia Ribeiro Silveira	70,0	19º
010	Maria do Carmo Pereira Costa	69,5	20º
062	Marcelo de Souza Parisi	66,5	21º

Brasília, 18 de novembro de 1985

**JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR**

**HOMOLOGO**

EM 20/11/85

**FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES**  
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE:  
AGENTE ADMINISTRATIVO, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E  
RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTORISTA OFICIAL E  
TÉCNICO DE CONTABILIDADE

EDITAL Nº 266 /85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições aos Concursos Internos para as categorias funcionais de: AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401, Classe "A", referência NM-17; ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS, Código LT-ART-502, Classe "A", referência NM-07; MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601, Classe "A", referência NM-07 e TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Código LT-NM-816, Classe "A", referência NM-17, destinados ao provimento de empregos permanentes, através de Ascensão Funcional e de Admissão na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. **DA CLIENTELA**

(Art. 15 do Decreto nº 6.342/81)

1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, desde que tenham mais de um ano na categoria funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 59, do Diploma legal em tela.

1.2 Ocupantes de Empregos em Comissão (EC) da Tabela de Empregos em Comissão do SLU.

2. **DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO**

Para participar do concurso, os candidatos deverão satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.2 Ter a escolaridade e os documentos para a sua comprovação, abaixo especificados:

CATEGORIA FUNCIONAL	ESCOLARIDADE/COMPROVANTES
- Agente Administrativo	- Comprovante de conclusão do 1º grau
- Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos	- Comprovante de conclusão da 4ª série do ensino de 1º grau
- Motorista Oficial	- Comprovante de conclusão da 4ª série do ensino de 1º grau
- Técnico de Contabilidade	- Diploma de conclusão do Curso Técnico de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade

2.3 Com relação à categoria funcional de Motorista Oficial, os candidatos deverão possuir Carteira de Habilitação em uma das categorias, de acordo com a discriminação a seguir:

- Carteiras adquiridas até 30/12/80
  - . Motorista Amador e Profissional "A"
  - . Motorista Profissional "B" e "C"
  - . Motorista Profissional "C2"
- Carteiras adquiridas a partir de 02/10/81
  - . Categoria "B"
  - . Categoria "C"
  - . Categoria "D"

3. **DA INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 26 a 29/11/85

HORÁRIO: 8h 30min às 11h e das 14h às 17h.

LOCAL: S.L.U. - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

3.1 **DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO**

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade, certificado militar e título eleitoral.

3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, no original, expedida pela unidade competente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, especificando o emprego permanente ou o emprego em comissão que ocupa, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos.

3.1.3 Entregar cópia reprográfica legível, autenticada em cartório, dos comprovantes de escolaridade e da Carteira de Habilitação, no caso do Motorista Oficial.

Caso seja de interesse do candidato, a autenticação dos documentos indicados neste subitem poderá ser feita no ato da inscrição, mediante a entrega de cópia reprográfica legível e a apresentação do documento original, para fins de conferência.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador, desde que com poderes especiais e específicos para efetuar a inscrição, bem como para firmar os documentos indicados neste Edital, em nome do interessado, mediante apresentação de instrumento público ou particular, neste caso, com firma reconhecida.

3.3 No ato da inscrição, o candidato receberá o cartão de inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o ingresso do candidato ao local de realização da prova e para o trato de seus interesses, junto ao IDR.

3.4 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

3.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. **DA SELEÇÃO**

4.1 **AGENTE ADMINISTRATIVO:**

4.1.1 Prova Escrita de Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.2 **ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS**

4.2.1 A seleção constará de prova prático-oral de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 pontos.

4.2.2 Não caberá recurso quanto ao resultado da prova, devido ao seu caráter prático.

4.3 **MOTORISTA OFICIAL**

4.3.1 A seleção constará de prova prático-oral de direção, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.3.2 Na aplicação da prova prático-oral, serão utilizados os seguintes critérios:

4.3.2.1 Os portadores de Carteiras de Motorista Amador e profissional "A" e Categoria "B", farão provas nos seguintes veículos: Volkswagen Sedan, Fiat Sedan e/ou Kombi.

4.3.2.2 Os portadores das Carteiras de Motorista Amador e Profissional "B", "C" e "C2" e das Categorias "C" e "D", farão pro

vas em caminhão e também nos veículos mencionados no subitem anterior.

4.3.3 Não caberá recurso quanto ao resultado da prova, de vido ao seu caráter prático.

#### 4.4 TÉCNICO DE CONTABILIDADE

4.4.1 A seleção constará de uma prova escrita de conhecimentos específicos, objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para todas as demais categorias funcionais, a classificação será feita de acordo com a ordem decrescente dos pontos obtidos na prova.

5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal
- ter maior tempo de serviço público em geral
- ter maior prole e
- ser o mais idoso, sucessivamente

#### 6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 Os candidatos que forem aprovados e classificados, serão ascendidos, conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

6.2 A Jornada de Trabalho será de 08 (oito) horas diárias.

6.3 O salário mensal de cada categoria funcional será o que segue, acrescido de 20% (vinte por cento) de Gratificação de Apoio Administrativo.

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO
- Agente Administrativo .....	Cr\$ 638.029,
- Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos .....	Cr\$ 435.396,
- Motorista Oficial .....	Cr\$ 435.396,
- Técnico de Contabilidade .....	Cr\$ 638.029,

6.4 O servidor habilitado à Ascensão Funcional ou à admissão será localizado na primeira referência da classe inicial, res salvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

##### 7.1 AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades de nível médio, de natureza repetitiva relacionadas com a elaboração de cálculos aritméticos e estatísticos simples, ou busca de dados e informações, envolvendo a necessidade de contactar com interessados e público em geral.

##### 7.2 ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS

Atividades profissional de nível médio, de complexidade mediana, exigindo alguma iniciativa na escolha de métodos de trabalho, dentro de padrões conhecidos e abrangendo execução qualificada, sujeita a supervisão e orientação.

##### 7.3 MOTORISTA OFICIAL

Atividades de caráter operacional, que dizem respeito à condução e conservação de veículos motorizados, utilizados no transporte oficial de passageiros e carga.

#### 7.4 TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Atividades de nível médio, de natureza especializada, envolvendo a execução de tarefas relativas à contabilidade, escrituração e autorização de despesas.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As provas, para todas as categorias funcionais, serão realizadas nas datas, locais e horários a serem previamente divulgados através de aviso publicado no DODF.

8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade.

8.3 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

8.4 Para efeito de correção das provas escritas, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de respostas.

8.5 Após a correção das provas, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

8.6 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado das provas escritas, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

8.7 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, e deverá fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

8.8 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

8.9 O concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do Resultado Final no DODF, sendo vedada sua prorrogação.

8.10 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, para esse fim, valendo o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, a ser publicado no DODF.

8.11 Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do processo seletivo.

8.12 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no DODF.

8.13 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 21 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR  
Superintendente